



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.005, DE 16 DE JUNHO DE 2.011.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas à melhoria do sistema viário do Município de Assis.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alínea i, do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos destinadas à melhoria do sistema viário do Município de Assis, situadas na Rua João Ramalho – Sítio Paranista, assim descrita:

ÁREA "A": 555,00 m²

LOCAL: Rua João Ramalho – Sítio Paranista

PROPRIETÁRIO: José Santilli Sobrinho - Espólio

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "1", situado a Rua João Ramalho; deste ponto, segue, em linha reta, numa distância de 33,75 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto, segue, em curva, à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 16,93 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto, segue, em linha reta, numa distância de 21,12 metros, até encontrar o ponto "4", todos confrontando com a área pertencente a José Santilli Sobrinho - Espólio; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Cap. Azarias Ribeiro, numa distância de 13,90 metros, até encontrar o ponto "6"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 33,55 metros até encontrar o ponto "5"; deste ponto, segue, em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,25 metros, até encontrar o ponto "1", origem desta descrição, todos confrontando com a área B, abrangendo uma área de 555,00m², de acordo com desenho nº 6.031, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "B": 987,77 m²

LOCAL: Rua João Ramalho – Sítio Paranista

PROPRIETÁRIO: José Santilli Sobrinho - Espólio

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "1", situado a Rua João Ramalho; deste ponto, segue, em linha reta, numa distância de 36,89 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 88,27 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto, segue, em curva com raio de



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.005, de 16 de Junho de 2.011.

42,40 metros e desenvolvimento de 14,93 metros, até encontrar o ponto "4"; deste ponto, segue, em linha reta, numa distância de 14,10 metros, até encontrar o ponto "5", todos confrontando com a área A; deste ponto, deflete, à esquerda e segue em linha reta, confrontando com a Rua João Ramalho, numa distância de 152,07 metros, até encontrar o ponto "1", origem desta descrição, abrangendo uma área de 987,77m², de acordo com desenho nº 5.664, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "C": 99,12 m²

LOCAL: Rua João Ramalho – Sítio Paranista

PROPRIETÁRIO: José Santilli Sobrinho - Espólio

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "1", situado a Rua João Ramalho esquina com Av. Mário de Vito; deste ponto, segue, em linha reta pela Av. Mário de Vito, numa distância de 15,44 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto, segue, em curva à esquerda com raio de 6,15 metros e desenvolvimento de 6,90 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto, segue, em curva, à direita, com raio de 18,85 metros e desenvolvimento de 10,54 metros, até encontrar o ponto "4"; deste ponto, segue, em curva à esquerda, com raio de 6,15 metros e desenvolvimento 6,24 metros, até encontrar o ponto "5"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta pela Rua João Ramalho, numa distância de 16,49 metros, até encontrar o ponto "1", origem desta descrição, todos confrontando com a área pertencente a José Santilli Sobrinho – Espólio, abrangendo uma área de 99,12m², de acordo com desenho nº 5.664, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "D": 99,81 m²

LOCAL: Rua João Ramalho – Sítio Paranista

PROPRIETÁRIO: José Santilli Sobrinho - Espólio

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "1", situado a Rua João Ramalho esquina com Av. Mário de Vito; deste ponto, segue, em linha reta pela Rua João Ramalho, numa distância de 16,40 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto, segue, em curva à esquerda com raio de 6,15 metros e desenvolvimento de 6,27 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto, segue, em curva à direita com raio de 8,85 metros e desenvolvimento de 10,76 metros, até encontrar o ponto "4"; deste ponto, segue, em curva à esquerda com raio de 6,15 metros e desenvolvimento 6,82 metros, até encontrar o ponto "5"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta pela Av. Mário de Vito, numa distância de 15,50 metros, até encontrar o ponto "1", origem desta descrição, todos confrontando com a área pertencente a José Santilli Sobrinho – Espólio, abrangendo uma área de 99,81m², de acordo com desenho nº 5.664, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.005, de 16 de Junho de 2.011.

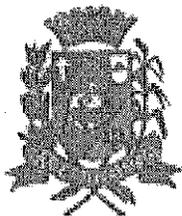
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.426, de 29 de Outubro de 2007.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Junho de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de Junho de 2.011.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

ÁREA "A": 555,00 m²

LOCAL: Rua João Ramalho – Sítio Paranista

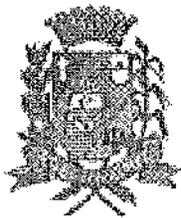
PROPRIETÁRIO: José Santilli Sobrinho - Espólio

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "1", situado a Rua João Ramalho; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 33,75 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 16,93 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 21,12 metros, até encontrar o ponto "4", todos confrontando com a área pertencente a José Santilli Sobrinho - Espólio; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Cap. Azarias Ribeiro, numa distância de 13,90 metros, até encontrar o ponto "5"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 33,55 metros até encontrar o ponto "6"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,25 metros, até encontrar o ponto "1", origem desta descrição, todos confrontando com a área pertencente a José Santilli Sobrinho - Espólio, abrangendo uma área de 555,00m². Tudo de acordo com desenho nº 6.031, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 07 de junho de 2.011

Eng.^a Dora da Silva de Andrade
CREA 0601659760



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

ÁREA "B": 987,77 m²

LOCAL: Rua João Ramalho – Sítio Paranista

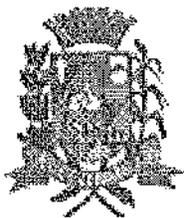
PROPRIETÁRIO: José Santilli Sobrinho - Espólio

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "1", situado a Rua João Ramalho; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 36,89 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 88,27 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto segue em curva com raio de 42,40 metros e desenvolvimento de 14,93 metros, até encontrar o ponto "4"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 14,10 metros, até encontrar o ponto "5", todos confrontando com a área pertencente a José Santilli Sobrinho - Espólio; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com a Rua João Ramalho, numa distância de 152,07 metros, até encontrar o ponto "1", origem desta descrição, abrangendo uma área de 987,77m². Tudo de acordo com desenho nº 6.031, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 07 de junho de 2.011

Eng.ª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601659760



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

ÁREA "C": 99,12 m²

LOCAL: Rua João Ramalho – Sítio Paranista

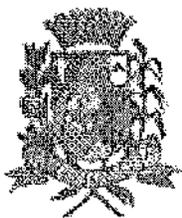
PROPRIETÁRIO: José Santilli Sobrinho - Espólio

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "1", situado a Rua João Ramalho esquina com Av. Mário de Vito; deste ponto segue em linha reta pela Av. Mário de Vito, numa distância de 15,44 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 6,15 metros e desenvolvimento de 6,90 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 18,85 metros e desenvolvimento de 10,54 metros, até encontrar o ponto "4"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 6,15 metros e desenvolvimento 6,24 metros, até encontrar o ponto "5"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela Rua João Ramalho, numa distância de 16,49 metros, até encontrar o ponto "1", origem desta descrição, todos confrontando com a área pertencente a José Santilli sobrinho – Espólio, abrangendo uma área de 99,12m². Tudo de acordo com desenho nº 6.031, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 07 de junho de 2.011


Eng.ª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601659760



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

ÁREA "D": 99,81 m²

LOCAL: Rua João Ramalho – Sítio Paranista

PROPRIETÁRIO: José Santilli Sobrinho - Espólio

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "1", situado a Rua João Ramalho esquina com Av. Mário de Vito; deste ponto segue em linha reta pela Rua João Ramalho, numa distância de 16,40 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 6,15 metros e desenvolvimento de 6,27 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 8,85 metros e desenvolvimento de 10,76 metros, até encontrar o ponto "4"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 6,15 metros e desenvolvimento 6,82 metros, até encontrar o ponto "5"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela Av. Mário de Vito, numa distância de 15,50 metros, até encontrar o ponto "1", origem desta descrição, todos confrontando com a área pertencente a José Santilli Sobrinho – Espólio, abrangendo uma área de 99,81m². Tudo de acordo com desenho nº 6.031, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 07 de junho de 2.011

Eng.ª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601659760



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área declarada de Utilidade Pública.
2. **Croqui:** 6.031
3. **Data Base:** Junho / 11
4. **Proprietário:** JOSÉ SANTILLI SOBRINHO - ESPÓLIO

ÁREA "A"

5. **Local:** R. João Ramalho – Sítio Paranista

6. Dimensões:

6.1. **área:** 555,00 m²

6.2. **testada:** 33,75 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. João Ramalho.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 712,66 (setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((555,00 \times 33,75) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 24,99$$

8.1. Valor total da área A (VTA)

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 24,99 \times 712,66$$

$$VTA = R\$ 17.809,37$$

ÁREA B

5. Local: R. João Ramalho – Sítio Paranista.

6. Dimensões:

6.1. área: 987,77 m²

6.2. testada: 152,07 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. João Ramalho.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 712,66 (setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((987,77 \times 152,07) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 70,76$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8.1. Valor total da área B (VTB)

$$VTB = TC \times VL$$

$$VTB = 70,76 \times 712,66$$

$$VTB = R\$ 50.427,82$$

ÁREA C

5. Local: R. João Ramalho – Sítio Paranista

6. Dimensões:

6.1. área: 99,12 m²

6.2. testada: 16,49 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. João Ramalho.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$TC = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$TC = ((99,12 \times 16,49) / 30)^{1/2}$$

$$TC = 7,38$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8.1. Valor total da área C (VTC)

$$VTC = TC \times VL$$

$$VTC = 7,38 \times 475,10$$

$$VTC = R\$ 3.506,24$$

ÁREA D

5. Local: R. João Ramalho – Sítio Paranista

6. Dimensões:

6.1. área: 99,81 m²

6.2. testada: 16,40 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. João Ramalho.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$TC = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$TC = ((99,81 \times 16,40) / 30)^{1/2}$$

$$TC = 7,39$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8.1. Valor total da área D (VTD)

$$VTD = TC \times VL$$

$$VTD = 7,39 \times 475,10$$

$$VTD = R\$ 3.510,99$$

9. Valor total do imóvel (VTI):

$$VTI = VTA + VTB + VTC + VTD$$

$$VTI = 17.809,37 + 50.427,82 + 3.506,24 + 3.510,99$$

$$VTI = 75.254,42$$

A presente avaliação importou em R\$ 75.254,42 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Arqt^a. Rita Ap. de Andrade Freitas

Crea nº 0601192428